DECRETO Nº. 17.303/26

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo às áreas integrantes do Condomínio Horizontal Fechado Canto das Siriemas, situado neste município.

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12 da Lei nº 9.330/24, que estabelece que o zoneamento de novos parcelamentos do solo urbano será concedido mediante decreto do Poder Executivo;

- a aprovação do parcelamento do solo urbano na modalidade Condomínio Horizontal Fechado Canto das Siriemas, na forma do Decreto 16.364/24, ratificado pelo Decreto nº 16.801/25;

- prévia submissão à Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo – CMUOS, em reunião realizada aos 27.03.2026, com a respectiva ata publicada no dia 07.04.2026, com aprovação da proposta de atribuição de zoneamento que menciona;

DECRETA:

Art. 1º Ficam classificadas como Zona Residencial 3 (ZR3), as unidades territoriais privativas e às áreas comuns integrantes do Condomínio Horizontal Fechado Canto das Siriemas, para fins de uso e ocupação do solo, nos termos da Lei 9.330/24.

Art. 2º Fica classificada como Zona de Ocupação Específica 1 (ZOE1), a gleba nº 770, da zona 34, destinada à implantação de equipamento público comunitário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Janete Aparecida Silva

Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)

Matheus da Silva Tavares

Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)

Marco Túlio Silva Santos

Secretário Municipal de Fiscalização Urbana e Planejamento

(assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Marco Tulio Silva Santos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3XZ-PEJ-MDP-95G.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/04/2026 às 16:54:45

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 08/04/2026 às 17:24:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Marco Tulio Silva Santos

Assinou em 09/04/2026 às 17:45:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.615.936-**

Eu, Marco Tulio Silva Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 11/04/2026 às 01:24:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva

Assinou em 15/04/2026 às 08:44:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3XZ **PEJ** **MDP** **95G**